



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 058/2025 na Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 022/2025, reconheceu ser dispensada licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

I – Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de futsal, vôlei e futebol 7.

II - TORNA PÚBLICO, a todos que até às **09:00 horas** do dia **10/07/2025** estaremos recebendo propostas das empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 07 de julho de 2025.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal